



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 128ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, realizada no dia 12 de agosto de 2016, às 09:00 horas, na Sede Regional do Sisema - Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro, Uberlândia/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 127ª RO de 27/04/2016.

APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Adendo à Revalidação da Licença de Operação: 5.1 Vale Fertilizantes S.A. - Exploração e beneficiamento de minério de fosfato, mineroduto e unidade de ultrafinos e barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Tapira/MG - PA/Nº 0001/1988/013/2007 DNPM 930.785/1988 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP.

DEFERIDO. 6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - Ampliação: 6.1 Raízen Combustíveis S.A. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/Nº 0034/1992/009/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.**

7. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 7.1 Macedo & Souza Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Centralina/MG - PA/Nº 13802/2015/001/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 01 (UM) ANO.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de 23 de abril de 2012”.

8. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Aremor Mazutti e Outros - Fazenda Tapera - Mat. 13081; 10929; 9816; 7767; 5227; 14653; 5170; 14763; 5170; 14763; 1640; 4494; 1690; 14652 - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Santa Juliana/MG - PA/Nº 05151/2004/001/2008 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.**

Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de 23 de abril de 2012”. 8.2 José Antônio da Silveira - Fazenda Esplanada - Mat. 85.585; 97.309; 97.310; 97.311 e 97.312 - Suinocultura (unidade de produção de leitões) - Uberlândia/MG - PA/Nº 09299/2004/001/2011 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de 23 de abril de 2012”.

8.3 Lima e Pergher Indústria e Comércio S.A. - Fabricação de produtos domissanitários, exclusive sabões e detergentes - Uberlândia/MG - PA/Nº 00624/2003/006/2015 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de 23 de abril de 2012”.

9. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Mildo Alves Administração, Comércio e Transportes Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Uberlândia/MG - PA/Nº 04809/2005/005/2016 - Classe 5.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.**

Germano Luiz Gomes Vieira

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.